

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO





Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 51/2019

Ementa do Projeto: Institui a Campanha de Conscientização sobre a Síndrome de IRLEN.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 01 de Abril de 2019

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Weiga Júnior	(X)	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	()

Obs: Parecer jurídico FAVORÁVEL.